



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 786/2024

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
IGOR MARTINS NEVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais.

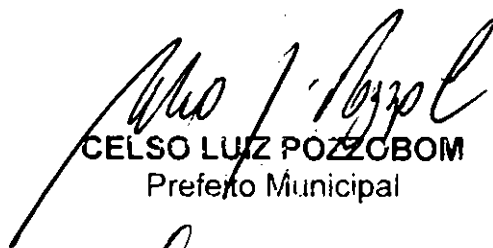
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 331/2024 - Secretaria
Municipal de Educação.

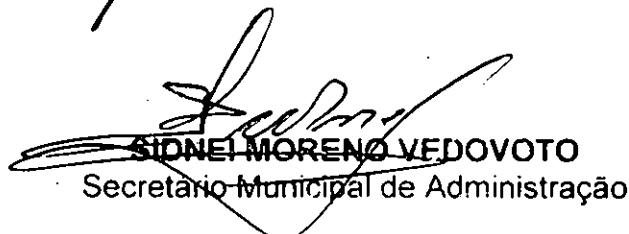
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **IGOR MARTINS NEVES**, portador da
Cédula de Identidade RG nº 10.727.536-3-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº
097.952.839-95, nomeada em 20 de fevereiro de 2024, pelo regime Estatutário, para
ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria
Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por
cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar
n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do
Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 20 de fevereiro de
2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 13/abril 120 24
DE N.º 12995
UMWARAMA 15/04 2024
Dmuel
DIVISÃO DE ATOS REJICIAIS